

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 02/2023/CONSU

Nomeia Comissão para estudar e propor normativa de estabilidade para os cargos de gestão.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado reunido em 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para estudar e propor normativa de estabilidade para os cargos de gestão.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

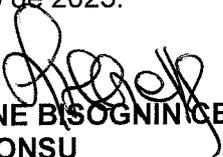
- I - Edson Carlos Rodrigues, Reitoria;
- II - Ioná Vieira Bez Birolo, CONSU;
- III - Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza, Procuradoria Jurídica e CONSU;
- V - Suélen Rosa Bis, Gabinete de Reitoria;
- VI - Thiago Rocha Fabris, CONSU.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza.

Art. 3º - No prazo de 20 (vinte) dias a Comissão deverá apresentar proposta à Reitoria e ao CONSU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de maio de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU